



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 275

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETOS	1
HOMOLOGAÇÕES	2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	3
AVISOS	3
EXTRATOS	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
NOTIFICAÇÕES	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 275

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a atualização dos grupos de plantão e a readequação da escala de rodízios de farmácias e drogarias, para o ano de 2019, e dá outras providências

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas disposições pertinentes das Leis municipais nº. 1.460, de 24/05/88, e nº. 1.582, de 20/06/90,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam atualizados os grupos de plantão, bem como readequada a escala de rodízios de farmácias e drogarias, para o ano de 2019, que passam a vigorar na seguinte conformidade:

I - Grupos:

Grupo 1:

Drogaria Droganossa
Drogaria Monte Alto
Aco Farma
Drogaria Vitória

Grupo 2:

Drogaria Santa Bárbara I
Farmácia Farma Nova
Drogaria Poupe Já
Drogaria Droga Azul
Drogaria Total Popular

Grupo 3:

Drogaria Pharmaran
Drogalita São Benedito
Drogaria Avenida
Popular Centro

Grupo 4:

Drogaria Santa Bárbara II
Drogaria Droga Serv
Farmácia Farmativa
Drogaria Droga Med
Drogaria Real Farma

Grupo 5:

Drogaria Drogalita Paraíso
Multidrogas Farmacenter
Drogaria São José
Drogaria Rede Bem

Grupo 6:

Drogal Farmacêutica
Droga Raia
Farma Conde

II - Escala de rodízios de farmácias e drogarias elaborada para o ano de 2018:

Janeiro	Grupos
01 a 05	5
06 a 12	6
13 a 19	1
20 a 26	2
27 a 31	3

Fevereiro	Grupos
01 a 02	3
03 a 09	4
10 a 16	5
17 a 23	6
24 a 28	1

Março	Grupos
01 a 02	1
03 a 09	2
10 a 16	3
17 a 23	4
24 a 30	5
31	6

Abril	Grupos
-------	--------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 275

01 a 06	6
07 a 13	1
14 a 20	2
21 a 27	3
28 a 30	4

Maio	Grupos
01 a 04	4
05 a 11	5
12 a 18	6
19 a 25	1
26 a 31	2

Junho	Grupos
01	2
02 a 08	3
09 a 15	4
16 a 22	5
23 a 29	6
30	1

Julho	Grupos
01 a 06	1
07 a 13	2
14 a 20	3
21 a 27	4
28 a 31	5

Agosto	Grupos
01 a 03	5
04 a 10	6
11 a 17	1
18 a 24	2
25 a 31	3

Setembro	Grupos
01 a 07	4
08 a 14	5
15 a 21	6
22 a 28	1
29 a 30	2

Outubro	Grupos
---------	--------

01 a 05	2
06 a 12	3
13 a 19	4
20 a 26	5
27 a 31	6

Novembro	Grupos
01 a 02	6
03 a 09	1
10 a 16	2
17 a 23	3
24 a 30	4

Dezembro	Grupos
01 a 07	5
08 a 14	6
15 a 21	1
22 a 28	2
29 a 31	3

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2018.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, e publicado, no "Diário Oficial Eletrônico do Município", na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

José Francisco Giancotti
Secretário de Administração

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO SA/DL Nº 118/2018

Pregão Presencial nº 79/2018
Processo SA/DL nº 118/2018

Objeto: Registro de preços de concreto betuminoso quente - graduação D (CBUQ).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 275

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 2.041, de 11 de março de 2.005, resolvo homologar todos os atos praticados no Pregão nº 79/2018 autorizando, desde já, a formalização da ata de registro de preços com a empresa Autem Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil reais).

Monte Alto - SP, 18 de dezembro de 2018.

João Paulo de Camargo Victório Rodrigues
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório para ser retirado ou consultado no Departamento de Licitações, sala nº 30, 2º andar, do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas ou pelo site www.montealto.sp.gov.br, a seguinte licitação pública:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2.018 - PROCESSO SA/DL Nº 106/2.018

Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes para as cidades de Araraquara, Catanduva e Matão.

Data do credenciamento às 9:00 horas do dia 11/01/2019

Data da entrega dos envelopes de proposta e habilitação: às 9:00 horas do dia 11/01/2019

Início da sessão: 11/01/2019 às 09:00 horas.

Local: Associação Antialcoólica de Monte Alto Avenida Quinze de Maio, nº 471.

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO SA/DL Nº 52/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018 - PROCESSO SA/DL Nº 52/2018 - LEITE MONTE ALTO EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.
2	Leite Pasteurizado Integral; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda integral; validade de 48 horas, envasados em embalagens de sacos de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97) Mercosul	Lt	2,65

ASSINATURA: 11/05/2018 - VIGÊNCIA: 10/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 135/2018

CONTRATO Nº 116/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 135/2018 CONTRATADO: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda VALOR: R\$ 419.000,00 ASSINATURA: 14/12/2018 OBJETO: Aquisição de um ônibus rodoviário, com recursos da Agência de Desenvolvimento Paulista - Desenvolve SP VIGÊNCIA: 13/12/2019 MODALIDADE: Pregão nº 93/2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA 0142

Para presente acordo com a legislação sanitária vigente, NOTIFICO CARMELLA COZETTI residente á Rua Marcelino Rossigali, nº 10, estabelecido o mesmo em Monte Alto - SP, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste, para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de R\$1.311,00 (Hum mil trezentos e onze reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de multa nº 2097 Série B de 06/06/2018 por infração aos artigos 12 da Lei 10.083/98 do Código Sanitário conforme consta do processo administrativo de contravenção, iniciado pelo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 275

Auto de Infração nº 2099 Série A de 04/05/2018.

De acordo com a legislação sanitária vigente, não recolhimento da multa dentro do prazo acima indicado, será ajuizado processo de cobrança executiva, na forma da lei.

Monte Alto, 12 de novembro de 2018.

Micheli Deolindo Neves

Diretora de Dep. Higiene VISA-E
CRF 49.521

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 061/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1948 de 30 de agosto de 1996, que dispõe da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 06/12/2018.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento do Governo Federal referente ao ano de 2017 - Serviços e Programas.

Artigo 2º - Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família referente ao ano de 2017.

Artigo 3º - Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2017.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 6 de dezembro de 2018.

Simone da Silva Follador de Oliveira

Presidente do CMAS